



PORTARIA Nº 404

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
APARECIDA PEREIRA DE BARROS 30730682	1	CSPE-PETA	179833476	270	21/06/2002 20/06/2017	30/08/2021 26/05/2022

CURITIBA, 27 / 08 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL